

PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



EDITAL Nº 004/2026 - PROEC (retificado)

GRUPO DE MPB DA UFPR – PROCESSO SELETIVO 2026

inscrições: 18 de fevereiro a 9 de março

O Grupo de MPB da UFPR torna público o processo seletivo para ingresso no Grupo de MPB da UFPR na temporada 2026. O processo ocorre no período de **18 de fevereiro** (abertura das inscrições) a **30 de março** (divulgação do resultado final), conforme o cronograma abaixo. Não são cobradas taxas de inscrição ou mensalidades e toda a comunidade pode participar.

18 de fevereiro a 9 de março	Inscrições
10 a 12 de março	Pré-seleção remota (cantores ingressantes)
13 de março	Divulgação dos resultados da pré-seleção e horários das audições; disponibilização de partituras e áudios para as peças de confronto
16 a 19 de março	Audições presenciais (instrumentistas)
24 a 27 de março	Audições presenciais (cantores)
30 de março	Publicação dos resultados

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **18 de fevereiro a 9 de março**, exclusivamente por meio de formulário *online*, disponível em <https://forms.gle/39vJKKThRLQRtYam6>

- Para efeito de inscrição, será considerado o horário de envio do formulário, que deve ser efetuado impreterivelmente até as **23h59** do dia **9 de março**.
- Se o(a) candidato(a) tiver alguma dúvida acerca do preenchimento do formulário, poderá solicitar orientação por e-mail, no endereço gmpb.ufpr@gmail.com. Nesse caso, recomendamos que o e-mail seja enviado com antecedência suficiente para não prejudicar o envio do formulário no prazo estabelecido.

2. VAGAS

No presente processo seletivo, serão abertas 60 vagas: 36 vagas para cantores(as) – **soprano** (8 vagas), **mezzo** (6 vagas), **contralto** (6 vagas), **tenor** (6 vagas), **barítono** (6 vagas) e **baixo** (4 vagas) –, e 24 vagas para instrumentistas – **teclados** (2 vagas), **sopros** (7 vagas), **cordas dedilhadas** (6 vagas), **cordas friccionadas** (4 vagas), **baixo elétrico** (1 vaga) e **bateria/percussão** (4 vagas).

obs: a banca avaliadora, se julgar conveniente, poderá ampliar o número de vagas, desde que isso represente um benefício técnico e/ou artístico para o desenvolvimento das atividades do grupo.

3. TESTES

Os testes obedecerão a critérios específicos para cada tipo de vaga.

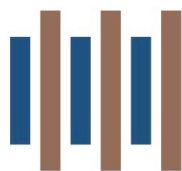
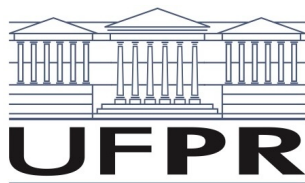
3.1 – CANTORES(AS) (36 vagas)

A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de cantor(a) será realizada em duas etapas:

3.1.1 – PRIMEIRA ETAPA (pré-seleção)

Para a primeira etapa, **remota e eliminatória**, o(a) candidato(a) deverá gravar um **vídeo demonstrativo** – cujo **link** deve ser incluído no **formulário da inscrição** –, interpretando a música **Carinhoso**, de Pixinguinha e João de Barro.

- **IMPORTANTE:** esta etapa é exclusiva para candidatos(as) às vagas para cantores(as) que **não integraram** o grupo na temporada **2025**.
- O vídeo consiste em um registro ao vivo, sem edições, e o(a) candidato(a) deve interpretar a peça, obrigatoriamente, com acompanhamento instrumental. Esse acompanhamento pode ser realizado por um(a) executante de instrumento harmônico (piano, violão, guitarra, etc), ou com um **playback** pré-gravado. Caso a opção seja o **playback**, este deve ser reproduzido durante a gravação do vídeo, em caixa acústica ou similar, integrando, desta maneira, o resultado sonoro final do vídeo.

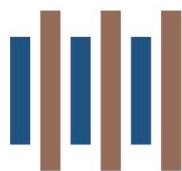


PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



***obs:** é recomendável que o acompanhamento instrumental **não** seja realizado pelo(a) próprio(a) candidato(a); se for feito dessa maneira, é importante que o(a) candidato(a) se assegure de que essa escolha não prejudicará seu desempenho vocal.*

- O(a) candidato(o) deve cantar a música em tonalidade adequada à sua classificação vocal. A escolha da tonalidade e a adaptação correta do acompanhamento harmônico fazem parte da avaliação.
- O som da voz e do acompanhamento devem estar equilibrados, de maneira que se possa ouvir o canto com clareza e observar a harmonia entre canto e acompanhamento.
- O vídeo deve ser gravado em aparelho celular, em posição **horizontal** (*landscape*), em formato mp4, avi ou similar, com boa iluminação e resolução mínima de **720p**.
- O vídeo **não pode sofrer cortes ou edições**. Do mesmo modo, é vedado o uso de **overdubbing** (sobreposição de pistas de áudio gravadas em etapas) e o emprego de ferramentas de correção de afinação como *Auto-tune*, *Melodyne* ou similar. Se for identificado algum tipo de corte ou edição de vídeo, bem como edição e *overdubbing* de áudio, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado.
- O envio do vídeo deve ser feito por meio de **link** (*Google Drive ou YouTube*), **obrigatoriamente incluído no formulário de inscrição**. O vídeo deve ser identificado em seu título obedecendo ao seguinte padrão: **GMPB 2026 - VÍDEO DEMONSTRATIVO - NOME DO(A) CANDIDATO(A)**.
- O(a) candidato(a) será avaliado(a) nos seguintes aspectos:
 - a) correção melódica;
 - b) escolha da tonalidade;
 - b) senso rítmico;
 - c) afinação.
- Os vídeos serão avaliados no período de **10 a 12 de março** e os resultados da pré-seleção serão divulgados no dia **13 de março**.
- Os(as) cantores(as) que integraram o Grupo de MPB na temporada **2025** estão **dispensados(as)** da etapa de pré-seleção e **não precisam enviar vídeo demonstrativo**.



PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



- Dado o seu caráter eliminatório, os(as) candidatos(as) não-habilitados(as) nesta primeira etapa (pré-seleção) **não participarão da segunda etapa.**

3.1.2 – SEGUNDA ETAPA (seleção)

Na segunda etapa, **presencial e classificatória**, a ser realizada no período de **24 a 27 de março** (em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**), os(as) candidatos(as) **habilitados(as)** na pré-seleção, juntamente com os(as) candidatos(as) **dispensados(as)** da pré-seleção, deverão comparecer ao local de audição no horário indicado e executar duas **peças de confronto**. O(a) candidato(a) deverá executar as peças conforme as partituras e guias de áudio disponibilizadas no dia **13 de março**. As peças deverão ser executadas com os respectivos *playbacks*, disponibilizados juntamente com as partituras e a guias de áudio. O(a) candidato(a) será avaliado(a) nos seguintes aspectos:

- a) correção melódica;
- b) senso rítmico;
- c) afinação;
- c) interpretação.

***obs:** O(a) candidato(a) deve escolher a linha do naipe correspondente à sua **classificação vocal**. Se estiver em dúvida sobre sua classificação vocal, deve escolher aquela cuja tonalidade lhe parecer mais confortável.*

3.2 – INSTRUMENTISTAS – TECLADOS (2 vagas)

A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de **teclados** (*piano, escaleta, acordeon*) será realizada em uma única etapa, presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

- a) **LEITURA MUSICAL:** o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma peça simples para piano.

b) LEITURA DE CIFRA: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma harmonia cifrada, criando um padrão de acompanhamento para um gênero musical brasileiro proposto (ex: bossa-nova, samba, baião, choro).

c) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.

d) PEÇA LIVRE: o(a) candidato(a) deverá executar uma peça de livre escolha.

obs: Haverá um piano digital à disposição dos(as) candidatos(as) no local de audição. Caso o(a) candidato(a) opte por se apresentar com outro instrumento de teclado (acordeon, escaleta e afins), este deverá ser trazido pelo(a) candidato(a).

3.3 – INSTRUMENTISTAS – SOPROS (7 vagas)

A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de **sopros** (*flauta, clarinete, saxofone, trompete, trombone, bombardino, tuba, etc*) será realizada em uma única etapa, presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

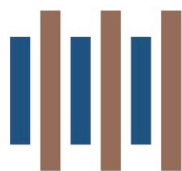
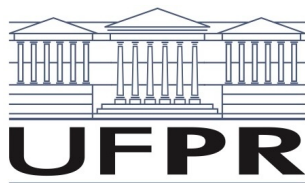
a) LEITURA MUSICAL: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma linha melódica simples.

b) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.

c) PEÇA LIVRE: o(a) candidato(a) deverá executar uma peça de livre escolha.

obs: Se o(a) candidato(a) for multi-instrumentista de sopros, deverá informar no ato de inscrição, assinalando os instrumentos que executa. Nesse caso, terá um tempo de teste extra para demonstrar a execução de múltiplos instrumentos.

obs 2: serão disponibilizadas partes para instrumentos não transpositores (flauta, trombone), transpositores em si b (clarinete, trompete, sax soprano e sax tenor) e transpositores em mi b (sax alto e sax barítono).



PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



obs 3: o(a) candidato(a) deverá trazer seu(s) instrumento(s).

obs 4: A peça livre deverá ser executada com acompanhamento harmônico. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá convidar um músico acompanhador ou trazer uma parte cifrada para ser acompanhado(a) por um dos membros da banca avaliadora.

3.4 – INSTRUMENTISTAS - CORDAS DEDILHADAS (6 vagas)

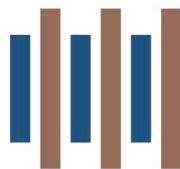
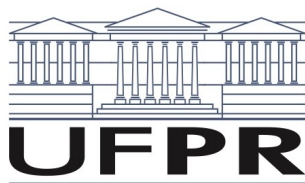
A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de **cordas dedilhadas** (*violão, violão de sete cordas, guitarra, viola caipira, cavaquinho, bandolim, etc*) será realizada em uma única etapa presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

- a) LEITURA MUSICAL: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma linha melódica simples.
- b) LEITURA DE CIFRA: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma harmonia cifrada, criando um padrão de acompanhamento em um gênero musical brasileiro proposto (ex: bossa-nova, samba, baião, choro).
- c) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.
- d) PEÇA LIVRE: o(a) candidato(a) deverá executar uma peça de livre escolha.

Obs: serão disponibilizadas partes para violão, violão de 7 cordas, cavaquinho, bandolim, guitarra elétrica. Caso o(a) candidato(a) deseje se apresentar com outro instrumento da família das cordas dedilhadas, deverá escolher uma das referidas partes e adaptá-la para seu instrumento.

Obs 2: Se o(a) candidato(a) for multi-instrumentista de cordas, deverá informar no ato de inscrição, assinalando os instrumentos que executa. Nesse caso, lhe será concedido um tempo extra de teste, para que possa demonstrar a execução de múltiplos instrumentos.

Obs 3: O(a) candidato(a) deverá levar seu(s) instrumento(s).



PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



3.5 – INSTRUMENTISTAS – CORDAS FRICCIONADAS (3 vagas)

A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de **cordas friccionadas** (*violino, viola e cello*) será realizada em uma única etapa, presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

- a) LEITURA MUSICAL: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma linha melódica simples.
- b) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.
- c) PEÇA LIVRE: o(a) candidato(a) deverá executar uma peça de livre escolha.

obs: serão disponibilizadas partes em clave de sol (para violino), clave de dó (para viola) e clave de fá (para cello).

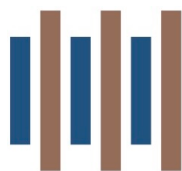
obs 2: o(a) candidato(a) deverá trazer seu instrumento.

obs 4: A peça livre deverá ser executada com acompanhamento harmônico. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá convidar um músico acompanhador ou trazer uma parte cifrada para ser acompanhado(a) por um dos membros da banca avaliadora.

3.6 – INSTRUMENTISTAS – BAIXO ELÉTRICO (1 vaga)

A avaliação dos(as) candidatos(as) à vaga de **baixo elétrico** será realizada em uma única etapa presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

- a) LEITURA MUSICAL: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma linha melódica simples.



PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



b) LEITURA DE CIFRA: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma harmonia cifrada, criando um padrão de acompanhamento em um gênero musical brasileiro proposto (ex: bossa-nova, samba, baião, choro).

c) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.

d) PEÇA LIVRE: o(a) candidato(a) deverá executar uma peça de livre escolha.

Obs: O(a) candidato(a) deverá trazer seu instrumento.

3.7 – INSTRUMENTISTAS – BATERIA/PERCUSSÃO (4 vagas)

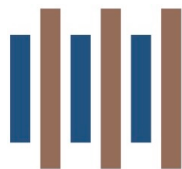
A avaliação dos(as) candidatos(as) às vagas de **bateria/percussão** será realizada em uma única etapa presencial, nos dias **16 a 19 de março**, em local, data e horário a serem divulgados no dia **13 de março**. Nesta audição, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) realizará os seguintes testes:

a) LEITURA RÍTMICA: o(a) candidato(a) deverá realizar a leitura a primeira vista de uma linha rítmica.

b) RITMOS BRASILEIROS / VERSATILIDADE INSTRUMENTAL: o(a) candidato(a) deverá executar padrões de acompanhamento em ritmos musicais brasileiros propostos (ex: samba, choro, baião, coco, maracatu, afoxé), utilizando instrumentos de percussão diversos.

c) PEÇA DE CONFRONTO: o(a) candidato(a) deverá executar a peça conforme **partitura** a ser disponibilizada em **13 de março**. A peça deverá ser executada com o respectivo **playback**, que será disponibilizado juntamente com a partitura.

Obs: O(a) candidato(a) terá a sua disposição os seguintes instrumentos: pandeiro, tamborim, ganzá, cajon, bongô, congas e surdo. Outros instrumentos devem ser levados pelo(a) candidato(a).



PROEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



4. BOLSAS-CULTURA

Se houver disponibilidade, poderão ser concedidas **bolsas-cultura** aos candidatos(as) mais bem classificados(as) no processo seletivo, devidamente distribuídas entre os naipes vocais e instrumentais, de acordo com as necessidades técnicas e artísticas do grupo. O(a) candidato(a) que tiver interesse em obter a **bolsa-cultura** deve mencioná-lo na ficha de inscrição.

5. RESULTADOS

Os resultados serão publicados no dia **30 de março**. Os candidatos(as) aprovados(as) devem se apresentar no dia **31 de março**, na sala do Grupo de MPB, às **19h**, para confirmar seu ingresso no grupo e participar do **ensaio inaugural** da temporada 2026.

Curitiba, 04 de março de 2026

Vicente Ribeiro
Grupo de MPB da UFPR

Lais Murakami
Coordenadoria de Cultura